

Comunicada
nº: 6.033
20/11/2013



FOLHA Nº 01
DATA 09/10/13
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1588/13

Interessado: *Tereador Rauldeir Luiz Cassaro*
Projeto de Lei nº 123/2013.

Assunto: *Denomina Rua Arvidio Cassini no*
Loteamento Residencial Parque dos Açúes,
no Bairro São Miguel.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



Of. n.º 787/2013,
de 09/10/13.

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 09/10/13
RUBRICA PL

PROJETO DE LEI Nº. 123/2013.

**DENOMINA RUA ARVIDIO CORSINI NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE
DAS ÁGUAS, NO BAIRRO SÃO
MIGUEL.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º. - Fica denominada **RUA ARVIDIO CORSINI** a atual via pública que inicia na Rua Maria Sesana Pancieri e termina na Rua Antonio Santos Mauri no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel neste Município.


Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Sala das sessões,
Em, 08 de outubro de 2013.

LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1588</u>	Data <u>09/10/13</u>
<u>PL</u>	
Funcionário	

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 14 / 10 / 2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 11 / 11 / 2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 18 / 11 / 2013
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 05
DATA 09/10/13
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado pelo proprietário do Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel junto a Prefeitura Municipal de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,
Em 08 de outubro de 2013.



LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador

ARMAS DA REPUBLICA
CARTÓRIO SARLO

RODRIGO SARLO ANTÔNIO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas da 1ª Zona
Judiciária - Tabela de Notas - Vitória - Estado do Espírito Santo.

RITA DE CÁSSIA PANDOLFI

Escrevente Juramentada

Praça Costa Pereira Nº 132 - 1º andar - Tel.: 223-0930

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259 - Tel.: 225-0026

Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3 - Tel.: 227-9733

FOLHA Nº 04
DATA 09/10/13
RUBRICA *RV*

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que do livro numero C 26 si às folhas
183 sob o numero 17583 de registros de óbitos, consta o de

ARVIDIO CORSINI
CPF 364.250.607.00----- titulo de eleitor Nº 28773717-65----- zona 006-
falecido em Doze (12) de Agosto
do ano de Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco (1995)
à(s) 16:30 horas em HOSPITAL SANTA RITA, NESTA CIDADE-----
sexo Masculino-----de profissão APOSENTADO-----
natural de COLATINA----- do estado de ES
residente em R.MARECHAL COSTA E SILVA,200,BAIRRO APARECIDA-----
com 69 ANO(S) de idade, de estado civil CASADO-----
, casado(a) com IDALINA BIANCHI CORSINI-----

no cartório RIO BANANAL,NESTE ESTADO.

não deixando testamento, não deixando bens a inventariar e
deixando herdeiros. Deixou 8 filho(s). São eles :

TEREZINHA BIANCHI CORSINI----- com 44- anos
CLEUSA CORSINI MINALDI----- com 42- anos
CLEMENTINA BIANCHI CORSINI----- com 41- anos
CLERIA CORSINI SILVA----- com 38- anos
CLOVIS CORSINI----- com 36- anos
CLENIR CORSINI FERNANDES----- com 33- anos
CLAUDIO GREGORIO CORSINI----- com 29- anos
CLEOMAR CORSINI----- com 22- anos

sendo filho de GREGORIO CORSINI-----

e FLORINDA CESQUINI-----

residentes em -----

O atestado de óbito foi apresentando a Cartório no dia 15 de Agosto de 1995
por ARNALDO NERES-----

e estava assinado pelo médico Dr(a). JANIL TOUFIC LETAIF FILHO-----

e deu como causa morte: FALENCIA DE MULTIPLOS ORGÃOS,ADENOCARCINOMA DE
PROSTATA.-----

O Sepultamento foi feito dia 13/08/95 ----- às 16:30
horas, no cemitério de COLATINA,NESTE ESTADO.-----

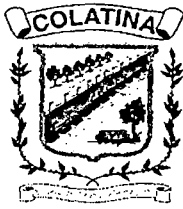
Observações NASCIDO ADS 27-01-1926.-----

O presente atestado de óbito é válido para fins de EMOLUMENTOS
Tabela 07 Vitória, 15 de Agosto de 1995

EMOLUMENTOS
Tabela 07
Item II
Lotra A
1189

Rita de Cassia Pandolfi
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 18 de Outubro de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/18102013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 725/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas:

1 – Atual via pública que inicia na Rua Maria Sesana Pancieri e término na Rua Antônio Santos Mauri, no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel;

2 – Atual via publica que inicia na Rua Roberto Annibal Batisti e termino na Rua Fortunata Trento Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel;

3 – Atual escadaria que inicia na Rua Sete e termina na Rua Macemira do Carmo Martins, no Bairro Vicente Soella;

4 - Atual escadaria que inicia na Rua Oito e termina na Rua Onofre Manoel, no Bairro Vicente Soella.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 123/2013, de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, que “Denomina Rua Arvidio Corsini no Loteamento Residencial Parque das Águas no Bairro São Miguel”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 09/10/2013 veio a esta Comissão no dia 14/10/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.


Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, denominando Rua Arvidio Corsini a atual via pública que inicia na Rua Maria Sesana Pancieri e termina na Rua Antônio Santos Mauri no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel neste Município.


Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2013**.

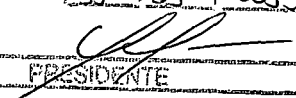
Sala das Comissões,


Em, 31 de Outubro de 2013.


ALCENER COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNÇA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 11/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 18/11/2013

PRESIDENTE